

e os Aventur.^{es}, q. o acompanhão os quaes deve deter nesta capitania, sem q. os deixe passar a Viamão sem ordem minha.

Fico certo em terem chegado a esse porto em 14 do corr.^{to} os Pilotos da monção do Cuyabá; e deq. ali não havia novid.^a, e fico esperando, cheguem alguns homens de commercio, q. haviam embarcar em 8 de 7br.^o, estimando, q. entre elles venha algum, q. traga, não só o porq. se vendeo a vista húa escrava da Snr.^a D. Anna, mas a importancia das mais, q. estavam a disporse, porq. dezejo servir a esta Snr.^a. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. P.^{to} a 18 de 8br.^o de 1779. // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a. //

P.^e o Cap.^m Mor da V.^a de Taubaté
Bento Lopes de Leão.

P.^a a V.^a de Pindamonhagaba dezertou hum sold.^o dragão aux.^{ar} da comp.^a de Jundiay, deq. hé Cap.^m Fran.^{co} Corr.^a de Lacerda, chamado M.^{el} Roiz Pinto, levando consigo sua m.^{er}, e filhos; e porq. se faz indispensavel castigar a sua dezerção, e o mudar do domicilio sem licença minha, Vm.^{ce} ordenará ao official daquela villa, q. bem lhe parecer, prenda ao referido M.^{el} Roiz Pinto, e mo remeta, advertindo-o, q. deve trazer sua m.^{er}, e filhos, p.^a ser restituída toda a sua familia á aquella villa, de donde se auzentou.

O Cap.^m da Orden.^a de S. Luiz da Paraitinga me representa, q. tendo vago Alfer.^s da sua comp.^a, não acha naquella villa pessoa capaz de o ser; e q. só tem a Jozé Faustino de Alvarg.^a, q. hé sold.^o da cavalc.^a da comp.^a dessa V.^a onde se pode reencher a praça q. elle deixar com outro dos moradores da mesma, sendo aquelle sold.^o da refr.^a v.^a de S. Luiz: a nada disto atendo, sem q. Vm.^{ce} me informe de tudo referido. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. P.^{to} a 19 de 8br.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Dir.^{or} da Aldeya de Barueri Aleixo da
Fonseca Maciel = em Parnaíba.

Com a carta de Vm.^{ce} de 10 do corr.^{to} chegou a esta cidade húa India, a qual se acha preza, e o condutor segurou, não trazia a outra, por se achar sumam.^{to} maltratada, não sei, se de algúas pancadas, pelo motivo do furto, oq. hei de sentir; e como até agora João Corr.^a não tem trazido a sua escrava, q. me persuado, mais culpada no roubo, não



devo gravar o castigo as companhr.^{as} delle q.^{do} o roubado não permite, se castigue a motora do mesmo: pelo q. a india, q. não veyo preza, a não prenderá Vm.^{co} por esta culpa, e mandará buscar aq. se acha nesta cidade q. logo q. chegue condutor, lha mandarei soltar.

Hé justo, q. as indias viuvas, e soltr.^{as}, q. se achão dispersas no campo sem nelle terem modo de vida, nem estabelecim.^{to}, Vm.^{co} as recolha p.^a essa Aldeya. Também hé justo, q. Vm.^{co} faça recolher os indios, e indias, q. andão dispersos por Piracicaba, p.^a o q. remeto a Vm.^{co} a ordem incluz, e lhe não pôr impedim.^{to} o Cap.^m Povoador daquella.

Sem embargo do numero dos homens q. se achão nessa Aldeya, não permitir mais, doq. hum Cap.^m e officiaes competentes a húa comp.^a, atendendo as distancias, emq. vivem, e a prontidão, com q. se devem executar as ordens do Real serviço, Vm.^{co} me proporá p.^a cada hum dos Bairros tres indios dos mais benemeritos p.^a cada hum dos Postos, q. deve haver, p.^a delles escolher os q. melhor me parecerem. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de 8br.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Sorocaba
Joze de Almeyda Leme.

Da Villa de Jundiahy dezertou húa noite com sua m.^{er} Joaq.^m Vieyra de Souza, sold.ⁿ dragão Aux.^{ar} da comp.^a da mesma villa, de q. hé Cap.^m Fran.^{co}. Corr.^a de Lacerda; e porq. não só deve ser castigada a sua dezerção, mas obrigar-lo a servir na sua respectiva comp.^a, de onde não podia sair, nem mudar de domicilio sem licença minha: ordeno a Vm.^{co}, faça a mais exacta dilig.^a pelo refer.^o Joaq.^m Vieyra de Souza, e descobrindo-o nessa villa, ou termo, p.^a onde me dizem, se transportou, Vm.^{co} o prenda, e o remeta a referida V.^a de Jundiahy a entregar ao sobred.^o Cap.^m, ou aq.^m, suas vezes fizer, de q. me dará parte. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de 8br.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da V.^a de Santos
Francisco Ar.^a Barreto.

Ficando na intellig.^a doq. contem as tres cartas de Vm.^{co} de 19. 20. e 25, do corr.^{to} mez, só me oferece dizer-lhe, q. fui entregue do encerado com as cartas, q.^{do} seo M.^o de Cam-